

DECRETO N.º 8.310
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 42.603.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 42.603.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e três mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.31900 0	EDUCACAO BASICA	2.900.000,00
14.10.12.361.0020.2020.33900 0	EDUCACAO BASICA	810.000,00
14.10.12.361.0020.2020.33900 0	EDUCACAO BASICA	10.000,00
14.10.12.365.0020.2021.31900 0	EDUCACAO BASICA	7.000.000,00
15.11.04.122.0072.2325.31910 0	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	1.800.000,00
24.10.28.846.0000.0036.31900 0	OPERACOES ESPECIAIS	6.171.000,00
24.10.28.846.0000.0037.33900 0	OPERACOES ESPECIAIS	9.803.000,00
24.10.28.846.0000.0038.44900 0	OPERACOES ESPECIAIS	6.535.000,00
29.10.15.542.0103.2195.33900 0	SERVICOS PUBLICOS	7.584.000,00
TOTAL		42.603.000,0 0

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2018.33900 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	10.922,00
10.10.04.122.0096.2018.33900 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	5.922,00
10.10.04.122.0096.2026.33900 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	2.613,00
10.10.04.122.0096.2030.33500 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	14.337,00
10.10.04.122.0096.2083.33900 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	2.832,00

10.10.04.122.0096.2083.33900 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	460,00
10.10.04.122.0096.2018.44900 0	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.800,00
10.12.08.244.0005.2042.33900 0	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	28.500,00
10.12.08.244.0005.2042.44900 0	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	38.149,00
12.10.04.122.0098.2026.33900 0	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	27.653,00
12.10.04.122.0098.2049.33900 0	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	64.750,00
12.10.04.122.0098.2054.33900 0	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	1.179,00
13.10.04.122.0099.2132.33900 0	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	11.500,00
13.10.04.122.0099.2132.44900 0	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	30.000,00
15.10.10.305.0062.3120.44900 0	VIGILANCIA EM SAUDE	25.065,00
15.10.10.304.0062.2119.44900 0	VIGILANCIA EM SAUDE	3.700,00
15.10.10.302.0070.1552.44900 0	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	9.859,00
15.10.10.302.0058.2554.44500 0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
15.10.10.302.0058.2542.44900 0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.230,00
15.10.10.302.0030.1180.44900 0	CONVENIOS DE SAUDE	98.340,00
15.10.10.301.0057.3150.44900 0	ATENCAO BASICA	258.777,00
15.10.10.122.0071.2124.44900 0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	30.180,00
15.10.10.122.0071.1550.44900 0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.122.0071.1550.45900 0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
15.10.10.301.0057.2109.33900 0	ATENCAO BASICA	7.791,00
15.10.10.302.0058.2536.33900 0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	199.880,00
15.10.10.305.0062.2115.33900 0	VIGILANCIA EM SAUDE	74.978,00
15.10.10.303.0034.2553.33900 0	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	129.830,00
15.10.10.303.0034.2099.33900 0	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	147.994,00
15.10.10.302.0058.2537.33900 0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.000,00
15.10.10.302.0058.2537.44900 0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.438,00
15.10.10.302.0058.2338.33500 0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	794.000,00
15.10.10.302.0058.2133.33900	MEDIA E ALTA	11.777,00

0	COMPLEXIDADE	
15.10.10.302.0058.2133.44900	MEDIA E ALTA	
0	COMPLEXIDADE	21.439,00
15.10.10.302.0058.2117.33900	MEDIA E ALTA	
0	COMPLEXIDADE	217.592,00
15.10.10.302.0058.2117.44900	MEDIA E ALTA	
0	COMPLEXIDADE	124.945,00
15.10.10.301.0057.2534.33900		
0	ATENCAO BASICA	6.057,00
15.10.10.301.0057.2534.44900		
0	ATENCAO BASICA	5.762,00
15.10.10.301.0057.2121.33900		
0	ATENCAO BASICA	33.984,00
15.10.10.301.0057.2121.44900		
0	ATENCAO BASICA	90.061,00
15.10.10.122.0071.2543.33900		
0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3.706,00
15.10.10.122.0071.2114.33900		
0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	413.632,00
15.10.10.122.0071.2114.44900		
0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	193.589,00
15.10.10.122.0071.2329.31900		
0	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	48.204,00
16.10.08.122.0084.2017.31900		
0	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	395.638,00
16.10.08.122.0084.2026.33900		
0	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	23.814,00
16.10.08.122.0084.2149.33900		
0	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	400,00
16.10.08.122.0084.2198.33900		
0	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	18.299,00
16.10.08.122.0084.4020.33900		
0	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	60.064,00
16.10.08.122.0084.2198.44900		
0	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	48.886,00
16.11.08.244.0064.2204.33900		
0	PROTECAO SOCIAL BASICA	3.864,00
16.11.08.244.0085.2026.33900		
0	GESTAO ADMINISTRATIVA	45.908,00
16.11.08.244.0085.2201.33900		
0	GESTAO ADMINISTRATIVA	51.438,00
16.11.08.244.0085.4020.33900		
0	GESTAO ADMINISTRATIVA	162.393,00
17.10.15.451.0100.2026.33900		
0	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	590.000,00
17.10.15.451.0100.1140.44900		
0	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	10.000,00
17.10.15.695.0100.3040.44900		
0	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	629.364,00
18.10.23.695.0043.2127.33900		
0	PROMOCAO DO TURISMO	4.588,00
18.10.23.695.0043.2239.33900		
0	PROMOCAO DO TURISMO	75.000,00
18.10.23.695.0043.1140.44900		
0	PROMOCAO DO TURISMO	355.931,00

19.10.27.812.0031.2026.33900 0	PROMOCOES ESPORTIVAS	66.405,00
19.10.27.812.0031.2028.33900 0	PROMOCOES ESPORTIVAS	6.400,00
19.10.27.812.0031.2028.44900 0	PROMOCOES ESPORTIVAS	41.664,00
19.10.27.812.0031.1140.44900 0	PROMOCOES ESPORTIVAS	25.219,00
21.10.04.122.0006.2137.33900 0	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	15.485,00
21.10.04.122.0006.1170.44900 0	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	1.000,00
23.10.18.542.0052.2103.33900 0	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	16.676,00
23.10.18.542.0052.2920.33900 0	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	59.655,00
23.10.18.542.0052.1920.44900 0	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	55.153,00
27.10.06.181.0101.2019.33900 0	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	177.093,00
27.10.06.181.0101.2026.33900 0	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	54.415,00
27.10.06.182.0106.2146.33900 0	DEFESA CIVIL	2.321,00
27.10.06.181.0101.2019.44900 0	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	350.492,00
36.10.04.131.0049.2027.33900 0	DIVULGACAO OFICIAL	423.139,00
38.10.14.422.0102.2026.33900 0	ATENDIMENTO AO CIDADAO	10.000,00
38.10.14.422.0102.2138.33900 0	ATENDIMENTO AO CIDADAO	133.891,00
38.10.14.422.0102.2532.33900 0	ATENDIMENTO AO CIDADAO	10.018,00
38.10.14.422.0102.2138.44900 0	ATENDIMENTO AO CIDADAO	16.501,00
49.10.04.122.0078.2017.31900 0	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	4.582.916,00
49.10.04.122.0078.2017.31910 0	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	964.796,00
49.10.04.122.0078.2017.33910 0	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	892.856,00
49.10.04.122.0078.2151.33900 0	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	262.019,00
49.10.04.122.0078.4020.33900 0	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	968.503,00
49.11.28.843.0000.0023.32900 0	OPERACOES ESPECIAIS	1.100.615,00
49.11.28.841.0000.0016.46900 0	OPERACOES ESPECIAIS	98.795,00
49.11.28.843.0000.0023.46900 0	OPERACOES ESPECIAIS	562.609,00
TOTAL		16.597.268,00
		0

II – Na quantia de R\$ 26.005.732,00 (vinte e seis milhões, cinco mil e setecentos e trinta e dois reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2018.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI

Chefe do Departamento - em substituição